



22150000017356



22150000017356

24
8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.150-004	DDD/Telefone: (51) 3288.6200
Nome do Representante: Silvana Maria Franciscatto Covatti			CPF: 422.479.770-49
CI/Órgão Exp. 8031298899	Cargo: Secretária de Estado	Função: Secretária de Estado	Matrícula: 3470130

Órgão/Entidade Proponente MUNICÍPIO DE TAQUARA			CNPJ: 97.761.407/0001-73
Endereço da Prefeitura: Rua Tristão Monteiro, 1278			COREDE: Paranhana Encosta da Serra
Cidade: Taquara	UF: RS	CEP: 95600-000	DDD/Telefone: 51 3541-9200
Conta Corrente: 04.241059.0-2	Banco: 041	Agência: 0940	Praça de pagamento: TAQUARA
Nome Prefeita: Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira			CPF: 383.163.400-97
C.I./Órgão Expedidor: 4021906807 / SSP	Cargo: Prefeita	Função: Chefe do Poder Executivo	
Endereço Residencial Prefeita: Rua Sete de Setembro, 2237, Cruzeiro do Sul			CEP: 95600-000
Home Page: www.taquara.rs.gov.br		E-mail: gabinete01@taquara.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

Nome:	CNPJ:
Endereço:	CEP:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO



22150000017356



22150000017356

25
8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

Título do Projeto AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS - AÇUDES	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 30/06/2024

Identificação do Objeto:

O município de Taquara foi contemplado com a política pública de combate à estiagem "Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS" por meio da construção de 12 microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçude contempla até 24 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, volume aproximado 1.560m³ de terra movimentada e valor por projeto de até R\$10.411,40.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 20 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 12 propriedades aptas a receber o subsídio e 08 suplentes. Como o município foi contemplado com 12 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são:

Nome do Beneficiário	CPF	Localidade	Execução
1. Giovani Adriano Schmidt	893.705.890-15	Cruzinha	A executar
2. Ildo Eldo Heinz	300.905.390-87	Ilha Nova	Desistência
3. Luiz Paulo Fidentes	511.075.380-68	Olhos D'Água	A executar
4. Cláudio dos Santos Rosa	330.700.590-15	Linha Gonzaga	Desistência
5. Alcindo Ev	384.234.640-91	Linha Gonzaga	A executar
6. Carlos Hisao Endo	001.044.820-95	Tucanos	Executado
7. Regis Daniel Kolling	802.477.250-72	Alto Tucanos	Desistência
8. Luiz Carlos Amável Marcos	450.775.300-20	Morro do Meio	A executar
9. Laezar Paulo Ludvig	733.073.510-87	Ilha Nova	Desistência
10. Bruno Luiz da Silva	037.792.070-36	Rio da Ilha	Executado
11. Nilton Adler	003.065.950-79	Padilha Velha	A executar
12. Ricardo Irineu Sander	300.904.900-04	Padilha	A executar

Como suplente ficaram:

1. Luiz Carlos Siebel	366.640.730-72	Entrepelado
2. Jose Correa da Silva	300.602.220-34	Entrepelado



22150000017356

26



22150000017356

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

3.	Marcelo Raul Hoffmeister	013.832.590-11	Ilha Nova
4.	Ondino Duarte Guimarães	366.019.930-34	Entrepelado
5.	Jacson Luiz Martin	987.727.670-49	Entrepelado
6.	Lucia Puerari Gregol	716.662.650-04	Fazenda Fialho
7.	Elizabete de Fátima Alves	729.205.726.87	Rio da Ilha
8.	Elvo Senio Grings	178.221.300-72	Picada Francesa

Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater ou engenheiro da prefeitura municipal, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.

Justificativa da Proposição:

O objetivo desse programa é construir 12 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária.

Nos últimos anos o município de Taquara vem passando por estiagem que comprometem a produção dos agricultores. Desde meados de 2020, o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até hoje, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamento no abastecimento de água em algumas comunidades, sendo necessária abastecimento com caminhão-pipa.

A produção de olericultura e fruticultura, bem como a pecuária, culturas do município, enfrentaram dificuldades e foram seriamente comprometidas conforme laudo da EMATER, a horticultura no geral também enfrentou dificuldades com a estiagem.

O município decretou Situação de Emergência e teve o reconhecimento Estadual e Federal.

Indicação do público alvo:

Agricultores familiares que necessitam de açudes para irrigação de plantações e dessedentação animal.

Descrição dos resultados esperados:

Construção de 12 açudes com finalidade de irrigação e dessedentação animal.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O profissional do município que acompanhará a execução do projeto dos açudes será o funcionário estatutário engenheiro civil Ali Musleh Hammad, CREA/RS nº 114135 D.



22150000017356



22150000017356

21
8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

Não se aplica devido ao Decreto Estadual nº 56.386 de 17/02/2022 reconhecimento da situação de emergência pelo Estado.



28/12/2023 09:14:14

SEAPI/DCPC/363899502

ADITIVO TAQUARA AGUARDA DOC

551



14/02/2024 17:58:21

SEAPI/GAB/3515818

ASSINAR E ENCAMINHAR DCPC

609



22150000017356



22150000017356

28
B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Escavação de microaçudes	Micro açudes	12	A Partir da Publicação no Diário Oficial	30/06/2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.44.90	Giovani Adriano Schmidt	R\$ 93.360,96 (Valor Médio dos Orçamentos)	R\$ 93.360,96	Valor da Contrapartida – Isento mediante DECRETO ESTADUAL Nº 56.386, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 de Homologação de Situação de Emergência do Município de Taquara
	Ildo Eldo Heinz			
	Luiz Paulo Fidentes			
	Caudir dos Santos Rosa			
	Alindo Ev			
	Carlos Hisao Endo			
	Regis Daniel Kolling			
	Luiz Carlos Amável Marcos			
	Laezar Paulo Ludvig			
	Bruno Luiz da Silva			
	Nilton Adler			
	Ricardo Irineu Sander			
Total Geral		R\$ 93.360,96	R\$ 93.360,96	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	1. Giovani Adriano Schmidt	R\$ 7.780,08					
	2. Ildo Eldo Heinz	R\$ 7.780,08					
	3. Luiz Paulo Fidentes	R\$ 7.780,08					
	4. Caudir dos Santos Rosa	R\$ 7.780,08					



22150000017356



22150000017356

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

5.	Alindo Ev	R\$ 7.780,08					
6.	Carlos Hisao Endo	R\$ 7.780,08					
7.	Regis Daniel Kolling	R\$ 7.780,08					
8.	Luiz Carlos Amável Marcos	R\$ 7.780,08					
9.	Laezar Paulo Ludvig	R\$ 7.780,08					
10.	Bruno Luiz da Silva	R\$ 7.780,08					
11.	Nilton Adler	R\$ 7.780,08					
12.	Ricardo Irineu Sander	R\$ 7.780,08					
Total Geral		R\$ 93.360,96					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	Decreto Estadual nº 56.386 de 17/02/2022 reconhecimento da situação de emergência pelo Estado.	R\$ 0.00					

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeita Municipal de Taquara declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, porém não se aplica devido ao Decreto de Situação de Emergência nº 03, de 10 de janeiro de 2022, Homologado pelo Decreto Estadual nº 56.386, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

d) Estou ciente da necessidade de análise e envio da documentação estabelecida para o atendimento